

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 468/2010, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre denominação de “LUIZ VETTORAZZO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 10 de novembro de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro